



## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 010/2017/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pastoral de Rua, com CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2017.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com as instituições que trabalham com os alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais, visando a sua reintegração na sociedade.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:



- Atendimento de cerca de 100 moradores de rua, tanto nas terças-feiras com o café da manhã e banho, quanto à noite nas refeições distribuídas em vários pontos da cidade;
- Aquisição de ingredientes para a sopa (refeição variada), que é servida aos moradores de rua;
- Realização de corte de cabelo e barba, no dia do banho; e
- Triagem para encaminhamento daqueles que querem retornar a sua cidade de origem.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

#### **Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em quatorze parcelas, totalizando o valor de R\$38.888,86 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no exercício de 2017/2018, tudo conforme tabela infra:

<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
12/05/2017	R\$2.222,22
23/05/2017	R\$2.222,22
22/06/2017	R\$2.222,22
18/07/2017	R\$2.222,22
16/08/2017	R\$1.000,00
16/08/2017	R\$3,222,22
19/09/2017	R\$3,222,22
06/10/2017	R\$3,222,22
07/11/2017	R\$3,222,22
06/12/2017	R\$3,222,22
21/02/2018	R\$3,222,22
23/02/2018	R\$3,222,22
06/04/2018	R\$3,222,22
18/05/2018	R\$3,222,22
<b>Total de Receitas: R\$38.888,86</b>	

#### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade, ficando a cargo do Gestor da Parceria a análise financeira da prestação de contas.



**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2017/2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2018.

Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário  
Matrícula 20.505